

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021 Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 265

Página 8 de 42

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.438. DE 8 DE MARCO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.201.361,46, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.201.361,46 (três milhões duzentos e um mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) e Departamento de

Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações (Instalação das lâmpadas de led - R\$ 2.241.415,86);

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de ambulância - R\$ 100.000,00);

III - Atividade 2034 - Manutenção das Unidades de Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Aquisição de insumos e serviços para a saúde conforme Emenda Parlamentar 2021.094.32.949 - R\$ 50.000,00);

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Internações em leito clínico dos meses de outubro e novembro – R\$ 13.500,00 e Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar - Proposta 36000422698202100 - R\$ 150.000,00);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com material de

consumo (Emenda nº 014/2020, pois a licitação para aquisição dos itens foi deserta – R\$ 57.382,60).

VI - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Aquisição de equipamento para a entidade ACIPP – R\$ 50.000,00),

VII - Atividade 2110 – Programa 1º Infância no SUAS, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado (Despesa com o pagamento do Projeto Criança Feliz – R\$ 28.728,00), e

VIII - Atividade 2016 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Programa de Desenvolvimento Econômico e Social para o custeio da atualização do Plano Diretor e demais códigos que contemplar a lei de Meio Ambiente, Posturas, Obras, Zoneamento, Mobilidade Urbana, que estão a 22 anos desatualizadas).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de

I - recursos alocados a Fundos Municipais;

II - recursos do Tesouro Municipal; e

III - de transferências e convênios estaduais e federais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO 02	01 03 770	03 DEPTO DEAF – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04.122.0003.1004.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.241.415,86 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALÁÇÕES 97 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - exercícios anteriores 110 000 GERAL		
02	10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	760	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 100.000,00		
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
anteriore				
		312 037 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.107.821.21		
	764	10.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 25.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
anteriore				
		305 003 EMENDA N 2021.094.32.949 -		
	765	10.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 25.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
anterio	re			





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021 Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 265

Página 9 de 42

Secretaria de Gabinete-GAP

761	305 003 EMENDA N 2021.094.32.949 - 10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS - MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 312 059 MAC - CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) 177	13.500,00		
763	10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS - MAC 150.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 312 007 AÇÕES DO COVID -ACOLHIMEN - PORTARIA 369			
766 COMPLEXIDA	10.302.0029.2030.0000 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - ADE 57.382,60 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores 310 000 SAÚDE-GERAL	- MÉDIA		
02 11 767	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 08.243.0032.2063.0000 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91 TESOURO - exercícios anteriores 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00		
768	08.243.0034.2110.0000 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.728,00		
anteriores	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 500 190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	exercícios		
02 17 759 E SOCIAL	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04.122.0003.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E 510.335,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91 TESOURO - exercícios anteriores 110 000 GERAL	CONÔMICO		
TOTAL CRÉD	*** *** *=***	3.201.361,46		
ANEXO II Fontes de Re 05 00		163.500,00		
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 163.500,00				
	2 eravit Financeiro R\$	560.335,00 150.000,00 28.728,00 2.241.415,86 57.382,60 3.037.861,46 3.201.361,46		